

ATA DA 52^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2007.

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: SESSÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.**

ATA da Qüinquagésima Segunda (52^a) Sessão Ordinária, da Terceira (3^a) Sessão Legislativa, da Décima Quarta (14^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte (20) dias do mês de agosto (8), do ano de dois mil e sete (2007), às 20h, no prédio da Municipalidade situado na Av. Siqueira Campos, nº 1.430-sobrados, nesta cidade. A Sessão foi presidida pela Vereadora **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON** e Secretariada pela Vereadora **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os demais Vereadores: **ALMIRA RIBAS GARMS**, **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, **MÁRCIO ANHESIM**, **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**, **SANDRA MARIA BONAN RENOFIO**, **SINEY ANTONIO SALOMÃO** e **VALMIR TOMAZINHO**. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, o Vereador **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**, fez a leitura de um texto Bíblico. Conforme disposto na Resolução nº 015/2002, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores que serão utilizados nas votações das proposições em pauta na Sessão em curso. A Senhora Presidente convidou os Vereadores **SINEY ANTONIO SALOMÃO** e **VALMIR TOMAZINHO**, para acompanharem ao sorteio dos nomes junto à Sra. Secretária. Terminado o sorteio a relação dos nomes ficou assim constituída: 1º) ALMIRA RIBAS GARMS; 2º) SANDRA MARIA BONAN RENOFIO; 3º) VALMIR TOMAZINHO; 4º) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; 5º) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; 6º) JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO; 7º) CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; 8º) MÁRCIO ANHESIM; e 9º) SINEY ANTONIO SALOMÃO. Na seqüência, foram aprovadas as **Atas**: da **50^a Sessão Ordinária**, realizada em 02/07/2007; da **35^a Sessão Ordinária**, realizada em 12/07/2007; ambas afixadas no quadro, para conhecimento, desde a sessão do dia 6 de agosto de 2007. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se para a leitura e deliberação dos papéis do Expediente, como segue: I – **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** – NÃO HOUVE. II – **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES** – 1) **PROJETO DE LEI Nº 055/07**, de autoria do Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO, que “*Dispõe sobre a implementação de banheiros químicos, quando da realização de eventos em espaço público municipal*”; 2) **PROJETO DE LEI Nº 056/07**, de autoria do Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO, que “*Dispõe sobre a cunhagem de medalhas e troféus entregues em competições e torneios na Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”; 3) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/07**, De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que “*Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, do programa 'Câmara Jovem', conforme específica*”; 4) **PARECER Nº 028/07**, de autoria da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação, pela **ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE** do **PROJETO DE LEI Nº 038/07**, de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, que “*Institui o concurso Fotos inéditas e momentos inesquecíveis da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no âmbito do município e dá outras providências*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 4.1) João Rio Zamprônio Villarino; 4.2) Almira Ribas Garms; e 4.3) Rafael Gustavo Cardoso Ferreira. Pela ordem, o Vereador João Rio Zampronio Villarino utilizou da palavra para reclamar sobre dois apartes negados durante a discussão do presente Parecer, dizendo que a Comissão de Justiça poderia ter efetuado a devida correção no Projeto, através de Emenda. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 028/07 da CCJR foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: ALMIRA RIBAS GARMS, VALMIR TOMAZINHO, RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA, CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS E MÁRCIO ANHESIM. Recebido três (3) votos contrários dos Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOFIO, JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO e SINEY ANTONIO SALOMÃO. Para declaração de voto, usou da tribuna o Vereador João Rio Zampronio Villarino. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 038/07 pela sua ilegalidade e constitucionalidade. **5) PARECER Nº 031/07**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela **ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE** do **PROJETO DE LEI Nº 041/07**, de autoria do Vereador João Rio Zampônio Villarino, que “*Institui no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista ‘O Fundo de Auxílio aos Estudantes Carentes, de Cursos Técnicos e Universitários’ e dá outras providências*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 5.1) João Rio Zamprônio Villarino; 5.2) Almira Ribas Garms; 5.3) Rafael Gustavo Cardoso Ferreira; e 5.4) Márcio Anhesim. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 031/07 da CCJR foi APROVADO por seis (6) votos favoráveis dos Vereadores: ALMIRA RIBAS GARMS, VALMIR TOMAZINHO, RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA, CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, MÁRCIO ANHESIM, e SINEY ANTONIO SALOMÃO. Recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOFIO, e JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO. Para declaração de voto, usou da tribuna o Vereador João Rio Zampronio Villarino. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 041/07 pela sua ilegalidade e constitucionalidade. **6) PARECER Nº 032/07**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela **ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE** do **PROJETO DE LEI Nº 042/07**, de autoria da Vereadora Sandra Maria Bonan Renofio, que “*Institui o programa de orientação educacional de prevenção de acidentes na infância, como atividade extracurricular na rede municipal de ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 032/07 da CCJR foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: ALMIRA RIBAS GARMS, VALMIR TOMAZINHO, RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA, CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, e MÁRCIO ANHESIM. Recebido três (3) votos contrários dos

Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOPIO, JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO, e SINEY ANTONIO SALOMÃO. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 042/07 pela sua ilegalidade e inconstitucionalidade. **7)** Recebido as Indicações: A – PARA ENCAMINHAMENTO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL: **7.1)** De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, as Indicações: **7.1.1) Nº 258/07**, indica a revisão das Leis Complementares nºs 10 e 11/98, a fim de receber atualização quanto à área comercial da cidade; **7.1.2) Nº 259/07**, indica a denominação da quadra esportiva do Centro de Convivência do Idoso 'Maria de Almeida Gobbi', homenageando um dos seus usuários que tenha tido destaque na área esportiva; **7.1.3) Nº 260/07**, indica melhorias na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, proximidades do Supermercado Prolar; e **7.1.4) Nº 261/07**, indica seja firmado parcerias com o comércio e entidades para manutenção e conservação de Praças Públicas; **7.2)** De autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, as Indicações: **7.2.1) Nº 262/07**, indica a diminuição da profundidade da canaleta de escoamento de água pluvial na rua Vital Brasil esquina com a Rua dos Paivas, na Barra Funda; **7.2.2) Nº 263/07**, indica a instalação de redutores de velocidade na Avenida Galdino, esquina com a Rua Capitão Viriato, na Vila Nova; **7.2.3) Nº 264/07**, indica a instalação de sinalização vertical e horizontal na rua Vita Brasil, esquina com a rua dos Paivas, na Barra Funda; **7.2.4) Nº 265/07**, indica a instalação de sistema de galerias em várias ruas da Barra Funda, conforme segue; **7.2.5) Nº 266**, indica a solicitação de cursos do Prêmio Prefeito Empreendedor junto ao Posto de Atendimento do Sebrae; **7.2.6) Nº 267**, indica a instalação de uma canaleta de escoamento de água pluvial na lateral da Av. Galdino; e **7.2.7) Nº 268**, indica a instalação de uma canaleta de escoamento de água pluvial na Av. Galdino, esquina com a rua Nilo Peçanha. **8) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 024/07**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que manifesta congratulações ao Diretor e à equipe do Departamento Municipal de Saúde, pela queda do índice de mortalidade infantil em nosso município. Colocada em discussão, usou da tribuna os Vereadores: 8.1) ALMIRA RIBAS GARMS; 8.2) JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO; e 8.3) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON. Durante a discussão, a Vereadora Almira Ribas Garms solicitou à Secretaria que cópia da Moção também fosse encaminhada ao Secretário de Estado da Saúde, o Senhor Dr. Luiz Roberto Barradas Barata. Na oportunidade, a Vereadora, autora da Moção, colocou a proposição à disposição dos Senhores Vereadores para assinatura de apoio. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Moção foi APROVADA por oito (8) votos favoráveis. Para declaração de voto, usou da tribuna a Vereadora Almira Ribas Garms. Despacho: Oficie-se. **9) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 025/07**, de autoria do Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO, que congratula a Rádio Clube Marconi de Paraguaçu Paulista pelos seus 60 anos completados no dia 15 de agosto de 2007. Colocada em discussão, usou da tribuna os Vereadores: 9.1) SINEY ANTONIO SALOMÃO; e 9.2) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Moção foi APROVADA por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. e **10) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 026/07**, de autoria do Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO, que congratula a Igreja Presbiteriana Independente de Paraguaçu

Paulista pelos 52 anos de sua existência. Colocada em discussão, usou da tribuna os Vereadores: 10.1) SINEY ANTONIO SALOMÃO; e 10.2) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Moção foi APROVADA por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. Em seguida, a Senhora Secretária comunicou ao Plenário que se encontra na Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores, o Balancete Financeiro/Orcamentário da Câmara Municipal, referente ao mês de julho de 2007.

III – EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS – Não houve. Esgotado o prazo do Expediente destinado à apreciação da matéria, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, a Senhora Presidente comunicou que os oradores terão o tempo de sete (7) minutos e trinta (30) segundos cada um para usar da tribuna. Na seqüência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) ALMIRA RIBAS GARMS; 2) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; 3) JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO; e 4) SINEY ANTONIO SALOMÃO. Encerrado o uso da Palavra Franca em Tema Livre, a Senhora Presidente usou da palavra para informar que, há algum tempo, vêm ocorrendo problemas com a higiene do sanitário masculino destinado ao uso do público das Sessões Plenárias. Ainda, em virtude do referido problema ter sido constatado durante a corrente Sessão Ordinária, solicitou a colaboração dos presentes na manutenção da ordem do sanitário masculino, em prol do bem-estar de todos. Em seguida, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Transcorrido o intervalo regimental, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Na seqüência, passou-se para a apreciação da pauta organizada da Ordem do Dia, a qual, conforme Ofício Ordem do Dia nº 009-2007, de 17/08/2007, estava formada pela seguinte matéria: I – Matérias em Redação Final: **1) REDAÇÃO FINAL Nº 0005-2007**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **PROJETO DE LEI Nº 0022-2007**, de autoria do Vereador VALMIR TOMAZINHO, que “*Dispõe sobre a criação do serviço Disque-Idoso no Município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”, em virtude da aprovação das Emendas Supressiva nº 008/07 e Modificativa nº 010/07 na 50ª Sessão Ordinária de 02/07/2007; **2) REDAÇÃO FINAL Nº 0006-2007**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **PROJETO DE LEI Nº 0037-2007**, de autoria da MESA DIRETORA, que “*Dispõe sobre a proibição do descarte de óleo vegetal comestível e dá outras providências*”, em virtude da aprovação da Emenda Modificativa nº 013/07 na 35ª Sessão Extraordinária de 12/07/2007; II – Matéria em 2º turno de discussão e votação: **3) PROJETO DE LEI Nº 0049-2007**, de autoria do Sr. PREFEITO MUNICIPAL, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de Crédito Adicional Especial para a construção de Estufa Agrícola (Projeto Hortalimento)*”. III – Matéria em 1º turno de discussão e votação: **4) PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 0001-2007**, de autoria do Sr. PREFEITO MUNICIPAL, que “*Dispõe sobre a alteração do inciso I e do § 3º, do art. 111; e o inciso XV do art. 114, da Lei 1.616, de 10/10/1990 - Lei Orgânica do Município*”. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos as cópias, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) REDAÇÃO FINAL Nº 005/07**, de autoria da Comissão de Constituição,

Justiça e Redação, ao **PROJETO DE LEI Nº 0022-2007**, de autoria do Vereador VALMIR TOMAZINHO, que “*Dispõe sobre a criação do serviço Disque-Idoso no Município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”, em virtude da aprovação das Emendas Supressiva nº 008/07 e Modificativa nº 010/07 na 50ª Sessão Ordinária de 02/07/2007. Colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Redação Final nº 005/07 foi APROVADA por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

2) REDAÇÃO FINAL Nº 006/07, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **PROJETO DE LEI Nº 0037-2007**, de autoria da MESA DIRETORA, que “*Dispõe sobre a proibição do descarte de óleo vegetal comestível e dá outras providências*”, em virtude da aprovação da Emenda Modificativa nº 013/07 na 35ª Sessão Extraordinária de 12/07/2007. Colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Redação Final nº 006/07 foi APROVADA por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

3) PROJETO DE LEI Nº 049/07, de autoria do Sr. PREFEITO MUNICIPAL, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de Crédito Adicional Especial para a construção de Estufa Agrícola (Projeto Hortalimento)*”, em 2º turno. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 049/07 foi APROVADO em 2º turno por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

4) PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 001/07, de autoria do Sr. PREFEITO MUNICIPAL, que “*Dispõe sobre a alteração do inciso I e do § 3º, do art. 111; e o inciso XV do art. 114, da Lei 1.616, de 10/10/1990 - Lei Orgânica do Município*”, em 1º turno. Colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, a Proposta de Emenda a LOM nº 001/07 foi APROVADA em 1º turno por nove (9) votos favoráveis. Despacho: À Ordem do Dia da próxima Sessão para apreciação em 2º turno. Encerrada a apreciação da pauta da Ordem do Dia, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o parágrafo 3º, do artigo 175, do Regimento Interno, usando da tribuna a Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS. Finalizando a Sessão, a Senhora Presidente, Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 23h. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 010/2001, de 06/08/2001, “*a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara*”. Fita de Vídeo nº 018/07.

Presidente da Câmara

Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretária

MÁRCIO ANHESIM
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral